



Despacho n.º 180/SETCS/XXV/2026

Considerando os pareceres remetidos ao meu Gabinete pelo ofício n.º OF/422/2026/DG/DGAE, datado de 13/07/2026, produzido pela Direção-Geral da Economia (DGE), para o qual se remete e se dá por integralmente reproduzido, entre os quais o que procedeu à análise crítica da auto avaliação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) relativa ao seu relatório de atividades relativo ao ano de 2025, e ao abrigo das competências que em mim foram delegadas pelo n.º 1, alínea b), do despacho n.º 9421/2025, de 29 de julho, do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2025:

- 1- Nos termos e para os efeitos do disposto na parte final do n.º 3, do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, homologo a menção de desempenho bom da referida ASAE, proposta no seu relatório de atividades relativo ao ano de 2025.
- 2- Remeta-se à ASAE para os devidos efeitos, com conhecimento à DGE.

O Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços,